



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 9646 Pág. B-4

Edição de 22 / 11 / 23

Grupo Belo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao **SR. RENATO GHIZONI CROCETA**.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Nos termos do art. 103, inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, fica concedido o **Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã**, ao **SR. RENATO GHIZONI CROCETA**.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (21/11/2023).

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário

LABOR

LIBERDADE

CONCÓRDIA